

J. B. P. J.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 8, DE 30/11/2018

No dia 30 de Novembro de 2018, reuniu, pelas 20:30 horas, nos Paços do Município, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião da AM de 28 de setembro de 2018.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação da Atividade da Mesa da AM e seu presidente.
4. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
5. Relatório de Execução Orçamental – 3.º Trimestre de 2018.
6. Compromissos Plurianuais – 3.º Trimestre de 2018.
7. Orçamento, Gop's, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2019.
8. Fixação da percentagem de participação do Município no IRS de 2019.
9. Imposto Municipal sobre Imóveis 2019.
10. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2019 (conforme o disposto no art.º 16 da Lei 75/2013, de 3 de setembro).
11. Tabela de Taxas para 2019.
12. Contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Operação de substituição de dívida.
13. Comissão Municipal de Trânsito – Designação de membros da AM.
14. Assembleia Municipal da Juventude (informação).
15. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, João Pedro da Silva Teixeira, Angelo Soares Fernandes, Carla

(Signature) *(Signature)* *(Signature)*

Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Marisa Vieira da Cunha Santos, José Miguel Alves Nogueira, Tiago José Moreira da Rocha, Vânia Catarina de Jesus Moreira, António Pereira Magalhães, Ana Milene da Silva Pinto, Rafael Pinto de Almeida, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Faltou (sem justificação): Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inherência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, António Valente Oliveira, em reoresentação da Junta de Freguesia de Real, José António Sousa Soares, em representação da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, e os Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1^a e 2º. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 20:30 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de suspensão de mandato:

- Cláudio da Silva Costa, por um periodo de 5 dias (motivos pessoais), do n.º 2, do art.º 5.º do Regimento da AM), que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição

W. q. Fls. 90

pelo membro Rafael Pinto de Almeida (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

- António Pedro Maldonado Martins Fernandes, por um periodo de 3 meses (motivos de saúde), que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Vânia Catarina de Jesus Moreira (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.
- Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, por um periodo de 5 dias (motivos profissionais), que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro José Miguel Alves Nogueira (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

- Maria Alcina Gonçalves Correia, por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Tiago José Moreira da Rocha, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).
- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, por motivos pessoais. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto João Pedro da Silva Teixeira, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).1

1. – Acta da reunião da AM de 28 de Setembro.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade (pelos membros que participaram na reunião) aprovar a acta.

O membro Manuel António da Rocha Pereira assistiu à sessão a partir desta altura.

2. - Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

O Sr. José Adelino Nunes usou da palavra para felicitar a Assembleia Municipal pela aprovação do novo Regimento, tendo no entanto manifestado o seu desagrado em relação às regras ali previstas para o período destinado à intervenção do público.

Solicitou um ponto de situação relativo à “Fundação do Couto Mineiro do Pejão”.

Sugeriu que um membro da Assembleia Municipal propusesse um voto de louvor ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”.

Manifestou o seu desagrado pelo facto do monumento evocativo dos combatentes do ultramar não constar do roteiro turístico do concelho.

Deu nota da necessidade de se construir casas-de-banho junto ao monumento “Anjo de Portugal”, bem como, um parque de estacionamento para os autocarros.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para elucidar o Sr. José Adelino Nunes sobre a questão relativa à intervenção no período destinado ao público.

Esclareceu que a AM já aprovou em anterior sessão um voto de louvor ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”.

O membro Carla Freiras usou da palavra para propor um voto de louvor à “Academia de Música de Castelo de Paiva”, à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva – Lar Dr. Justino Strecht” e ao “Centro Social e Paroquial de Sobrado” que comemoraram o seu 30.º Aniversário.

O membro Tiago Rocha usou da palavra para solicitar o ponto de situação relativo às bolsas de estudo do ano lectivo 2017/18.

✓ - G. 105

Perguntou porque é que o “Conselho Municipal da Juventude” não está a ser consultado?

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para dizer que entendia que a empresa “EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro” deveria colocar mais meios no terreno para extinguir a combustão das escombreiras das minas do Pejão. Disse que não acreditava que os níveis de poluição do ar estivessem dentro dos níveis normais.

Solicitou um ponto de situação relativo à conclusão da Variante à EN 222-1.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho usou da palavra para agradecer ao Sr. Vice-Presidente da Câmara a sua disponibilidade para acompanhar os problemas que lhe tem dado conhecimento, sendo que vão continuar a trabalhar em conjunto.

Lamentou o facto de existirem “parasitas” na nossa sociedade que fazem denúncias anónimas falsas sobre o trabalho realizado.

Concluiu, dando nota que a “Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho – Rancho Folclórico” comemorou no passado dia 21 o seu 25.º Aniversário.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para repudiar as denúncias anónimas, referindo que se lhe forem remetidas as envia para o lixo.

O membro Fátima Strecht usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo à construção de um canil/gatil no concelho.

Perguntou qual a evolução da taxa de desemprego no concelho? Disse que se calhar tem diminuído.

Perguntou se tem sido colocada mão-de-obra indiferenciada nas indústrias de calçado, e se há a perspectiva de se colocarem mais pessoas?

Salientou o orgulho que significa para o concelho ter um hotel de 5 estrelas (Hotel Douro 41).

O membro Giselda Neves usou da palavra para salientar a importância de se reconhecer o trabalho nas associações e colectividades do concelho.



Disse que é altura do executivo municipal estar atento ao trabalho desenvolvido pelo “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, reconhecendo com obra a obra feita.

Louvou o conteúdo da intervenção do Sr. José Adelino Nunes, porque a questão da “Fundação do Couto Mineiro do Pejão” é importante para a salvaguarda e divulgação do legado das minas do Pejão.

Alertou para a necessidade dos serviços municipais ligados ao ambiente estarem mais atentos à recolha do lixo no período do Natal.

Deu nota do que considerou ter sido um espectáculo degradante aquando da feira quinzenal em que esteve mau tempo, e que por essa via, o lixo que voou com o vento e que se espalhou pela vila. Recomendou a distribuição de sacos de lixo pelos feirantes para acondicionamento desse lixo.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para se congratular com o início do funcionamento da estação elevatória de Pedorido, considerando que se deu mais um passo para resolver o problema do saneamento básico naquela localidade.

Agradeceu o esforço empreendido pelo executivo municipal para encontrar um investidor que permitiu a reabertura da empresa “Arda”.

Deu nota que foram aprovadas várias candidaturas e projectos para o concelho no âmbito do programa “SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, tendo solicitado uma informação sobre o número de postos de trabalho que vão ser criados com estes projectos.

Agradeceu ao executivo municipal a resolução dos problemas que existiam no funcionamento do posto de saúde de Oliveira do Arda.

O membro João Teixeira usou da palavra para colocar as seguintes questões e sugestões: considerou o actual estacionamento na escola EB2/3 perigoso, tendo sugerido a criação de um parque de estacionamento dentro da escola; perguntou porque é que a carrinha alusiva à “Casa de Payva” não está a funcionar; porque é que o “Tommy” não está a funcionar; sugeriu a criação de um roteiro no âmbito do “Enoturismo”; sugeriu a melhoria do site da Câmara Municipal, nomeadamente, com a colocação de informação

J. B. J.
Fls. 92

relativa à localização de restaurantes e hotéis; deu nota que a Rua Júlio Strecht está infestada com ratos; deu nota da falta de limpeza nas ruas adjacentes à Vila e da acumulação de água no Largo do Conde quando chove; solicitou um ponto de situação relativo aos percursos pedestres; do abastecimento de água em Nogueira e Penela; do canil/gatil municipal; da combustão das escombreiras das minas do Pejão; deu nota da realização de descargas ilegais no Rio Arda; solicitou um ponto de situação da execução do “Projecto Desafios 2016”.

Deu os parabéns ao executivo municipal pela redução da taxa de desemprego no concelho.

Concluiu, propondo um voto de louvor à Rosa Paiva por todos os empregos que tem criado em Castelo de Paiva.

O membro Ana Milene da Silva Pinto assistiu à sessão a partir desta altura.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a criação da “Fundação do Couto Mineiro do Pejão” é um anseio antigo que falta executar. Disse que o actual executivo municipal concluiu a aquisição da parte restante do terreno (50%), e que pretendem encontrar financiamento comunitário no âmbito do percurso “Viver as Serras” que inclua a criação da Fundação.

Deu nota que os serviços municipais vão verificar a questão colocada pelo Sr. José Adelino Nunes relativa ao monumento alusivo aos combatentes do ultramar.

Sobre a necessidade de se construírem casas-de-banho junto ao monumento “Anjo de Portugal”, disse esperar que o recente protocolo assinado com a “APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.” dê resposta a essa situação.

Referiu que a Câmara Municipal se associava aos votos de louvor anteriormente propostos, e anunciou que o executivo municipal vai apresentar na próxima reunião de Câmara propostas de atribuição de medalhas de mérito de ouro e prata à “Academia de Música de Castelo de Paiva”, à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva – Lar Dr. Justino Strecht”, à “Associação Cultural e Recreativo de S. Martinho – Rancho Folclórico”,

ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e ao “Centro Social e Paroquial de Sobrado”.

O membro Maria Manuela de Sousa Moreira assistiu à sessão a partir desta altura.

Informou que o processo de atribuição de bolsas de estudo relativas ao ano lectivo 2017/2018 está em fase de audiência dos interessados, e que será presente à reunião de Câmara de 14 de Dezembro para deliberação.

Quanto à questão relativa ao “Conselho Municipal da Juventude”, disse que o Vereador José Manuel Carvalho daria os devidos esclarecimentos.

Em relação à combustão das escombreiras do Pejão, referiu que é um problema difícil de resolver. Disse que a extinção da combustão na Serrinha está a demorar mais tempo do que o previsto: procedimento inicial cifrou-se no montante de 300.000,00, e que entretanto foi aberto novo procedimento no montante de 1.000.000,00, sendo que a solução que está a ser utilizada é a mais eficaz que se conhece no mercado.

Enfatizou o facto de os investidores estarem a procurar Castelo de Paiva para investir: expectativa de investimento na “ON” e “Europol”, e investimento de empresas de fora do concelho no âmbito dos programas que têm sido criados pelo Governo (perspectiva-se a criação de 300 novos postos de trabalho).

Enalteceu o crescimento da empresa “BRADCO - Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A.”, nomeadamente, a expectativa da criação de uma nova empresa no espaço exterior do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, bem como, o facto de o empresário Arnaldo Teixeira estar disposto a investir ainda mais no concelho.

Concluiu este assunto anunciando a redução de 456 pessoas inscritas no “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”.

Informou que o processo relativo à conclusão da Variante à EN 222-1 está a avançar.

Deu nota ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho que transmitiria ao Sr. Vice-Presidente da Câmara os agradecimentos que lhe

endereçou, demonstrando o seu orgulho pelo trabalho que o executivo municipal tem feito naquela freguesia.

Sobre as denúncias anónimas, disse que há que manter a convicção no trabalho que está a ser realizado.

Informou que o Município vai apresentar conjuntamente com o Município de Cinfães uma candidatura no montante de 200.000,00, que está muito bem encaminhada, para a construção de um canil/gatil em Castelo de Paiva já no decurso do próximo ano.

Disse que vai estar atento à questão da recolha do lixo na época natalícia.

Enfatizou o início do funcionamento da estação elevatória de Pedorido, que irá contribuir para reduzir as descargas efectuadas no rio Arda.

Manifestou a confiança de que as dificuldades de funcionamento do posto de saúde de Oliveira do Arda estejam definitivamente resolvidas.

Referiu que ia analisar a proposta do membro João Teixeira relativa ao estacionamento na escola EB2/3, sendo que não é possível estacionar viaturas dentro da escola, tendo informado que foi apresentada uma candidatura no montante de 1.000.000,00 para a remodelação daquele equipamento que ainda está em análise.

Disse que retinha a nota relativa à acumulação de água da chuva no Largo do Conde.

Informou que a marca “Casa de Payva” vai ter mais desenvolvimentos no âmbito do “CIAC – Centro de Informação Autárquica ao Consumidor”.

Confirmou que o “Tommy” tem tido problemas, e que dará nota aos serviços municipais do alertado membro João Teixeira.

Sobre a praga de ratos na Rua Júlio Strecht, esclareceu que não tem sido fácil lidar com alguns proprietários das casas, pelo que provavelmente terão de ser tomadas medidas mais duras.

Quanto à limpeza das ruas, disse que dará nota deste assunto aos serviços municipais.

Informou que o prémio relativo ao “Projecto Desafios 2016” já foi pago, e que os serviços municipais estão a desenvolver o projecto para a execução da ideia vencedora.



Concluiu, manifestando a sua concordância com o voto de louvor proposto à Rosa Paiva.

O Sr. Presidente da AM colocou à votação os votos de louvor anteriormente propostos à “Academia de Música de Castelo de Paiva”, à “Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva – Lar Dr. Justino Strecht”, ao “Centro Social e Paroquial de Sobrado” e à “Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Sardoura – Rancho Folclórico”, que foram aprovados por unanimidade.

Referiu que estava de acordo com o voto de louvor proposto à Rosa Paiva, mas que tinha de ser apresentada à Mesa uma proposta que evidencie factos de realce que mereçam a distinção.

3. - Informação da Actividade da Mesa da AM e seu presidente.

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar nos seguintes eventos:

- Feira do Século XIX - 07.10.2018;
- Banda Marcial de Bairros – Festa de Encerramento Época 2018-21.10.2018;
- Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Assunção - Jantar - 03.11.2018.

De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- Comissão de festas em honra de Nossa Senhora da Assunção - Jantar;
- Banda Marcial de Bairros - Convite para festa de encerramento de época;
- AEDRL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Proposta para assinatura da “Revista das Assembleias Municipais”;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Projecto de exploração de urânio junto à fronteira Portuguesa;
- Grupo Parlamentar “Os Verdes” Abolição das portagens na A24;
- Academia de Música de Castelo de Paiva - Remessa do n.º 16 do jornal “O Pautas”;
- Academia de Música de Castelo de Paiva - Convite para a comemoração do 30.º Aniversário;

- Grupo de cidadãos de Paraíso - Petição para a restauração da freguesia do Paraíso e instalação de órgãos próprios democráticos.

4. – Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.

Presente o ofício 4906, datado de 22/11/2018, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 27 de Agosto e 10 de Novembro de 2018, bem como uma informação da situação financeira, datada de 21/11/2018.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data do valor de 2.204.304,62 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 21/11/2018, no valor de 1.714.911,36 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta acta.

A AM tomou conhecimento.

5. – Relatório de Execução Orçamental – 3.º Trimestre de 2018.

Em cumprimento do disposto na alínea i), artº.33, Lei 75/2013, de 12/09, a CM propôs a aprovação do relatório execução orçamental, referente ao exercício do 2º.trimestre de 2018.

O membro Tiago Rocha usou da palavra para dizer que importava analisar a conclusão inscrita no relatório, que é preocupante.

Perguntou se existe a possibilidade de o Município incumprir o pagamento dos planos de pagamentos, e nessa medida, de ter pagamentos em atraso?

Perguntou também quais são as medidas que o executivo municipal vai adoptar para resolver o problema?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o esforço crescente do serviço de dívida tem tido um peso significativo na tesouraria e criado dificuldades que eram expectáveis. Disse que estão a ser desenhadas medidas para resolver o problema (operação de substituição de dívida em curso), tendo informado que desde que o actual executivo municipal chegou à Câmara pagou cerca de 15.000.000,00 de serviço de dívida e de sentenças relativas



a processos judiciais, o que tem tirado muita capacidade para fazer investimento.

Concluiu, referindo que as dificuldades são conhecidas, porque se tivessem outro tipo de folga poderiam executar outro tipo de intervenções, esperando que em 2020 a estrutura da Câmara Municipal seja mais fácil de gerir.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para perguntar quando é que o espartilho da dívida que tem limitado a actividade municipal nos últimos 9 anos vai ser resolvido?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os grandes empréstimos que a Câmara Municipal tem terminarão em 2025.

O Sr. Presidente da AM perguntou qual foi o montante gasto no âmbito de sentenças judiciais, e quais foram os processos?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi pago o montante de 540.000,00: processos “Edipaiva” (200.000,00) e “SEM – Sociedade de Empreitadas do Marco” (100.000,00), foram os mais significativos.

O Sr. Presidente da AM perguntou se ainda há processos pendentes nos tribunais?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim.

A AM apreciou e aprovou por maioria (9 abstenções - Grupo Municipal do PSD) o Relatório de Execução Orçamental.

6. - Compromissos Plurianuais – 3.º Trimestre de 2018.

A AM tomou conhecimento

7. - Orçamento, Gop's, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2019

Presente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2018, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota dos aspectos mais relevantes relativos ao Orçamento e Gop's para 2019: alargamento do cemitério de Sobrado; reabilitação do Armazém Municipal; toponímia;

execução do “Loteamento das Meirinhas; conclusão do processo de revisão do PDM; investimento nos percursos pedestres; construção do “Centro de Artes e Espectáculos; reabilitação do parque desportivo municipal; reabilitação da iluminação do “Campo Municipal da Boavista”; forte investimento na área da Protecção Civil, nomeadamente, a estabilização dos rochedos de S. Domingos, a gestão de faixas de combustível (2 projectos no montante de 200.000,00); centro escolar na antiga escola EB2/3 e a reabilitação da EB1 de Oliveira do Arda; execução do “PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”; alargamento da rede de saneamento em baixa (Loteamento do Vale da Mota e ligação da ETAR em Santa Maria de Sardoura); manutenção do investimento nas medidas de âmbito social; desenvolvimento da zona industrial da Cruz da Carreira; manutenção da taxa mínima de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis como estímulo à fixação em Castelo de Paiva, tal como o incentivo decorrente da participação do Município na colecta do IRS.

Deu também nota das rubricas que pesam de forma mais significativa na despesa: o serviço da dívida; aumento da despesa decorrente do aumento do IVA na iluminação pública; a participação do Município no FAM (cerca de 60.000,00/ano até 2021); o descongelamento das carreiras dos funcionários públicos; o aumento do salário mínimo nacional e o “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”.

Concluiu, salientando o aumento das transferências para as Juntas de Freguesia (cerca de 1.000,00/mês) para a manutenção e limpeza de vias municipais.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para perguntar se a questão da incineração está prevista no alargamento do cemitério de Sobrado?

Reivindicou a melhoria das condições de trabalho para a Assembleia Municipal.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para dizer que espera que muitas das medidas previstas no Orçamento sejam executadas em 2019.



Disse que gostou de ver no Orçamento a inclusão da intervenção no “Loteamento das Meirinhas” enquanto meio para a fixação de jovens do concelho.

Referiu que os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia deveriam estar discriminados por Junta.

Deu nota que na apresentação do Orçamento a proposta relativa às autorizações genéricas menciona legislação que já foi revogada (artigos 132 e 133 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro).

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho usou da palavra para perguntar o que é que está previsto no Orçamento no âmbito da habitação? O membro Giselda Neves usou da palavra para manifestar a sua satisfação com o investimento previsto na área da educação, da acção social, na rede viária, no ambiente e no turismo.

Perguntou em que é que vai consistir a reabilitação da antiga escola EB2/3 e na EB1 de Oliveira do Arda?

Disse que seria de “bom-tom” que o percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro” ficasse concluído em 2019.

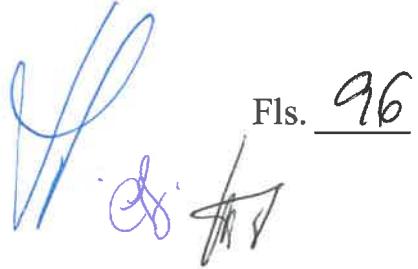
Manifestou a sua preocupação com a área do ambiente, tendo referido que tem de haver muita ponderação em relação ao tipo de floresta que se quer para o concelho.

Deu nota da sua satisfação com a previsão no Orçamento do investimento na “Casa de Emergência Social”.

Concluiu a sua intervenção referindo-se ao Mapa de Pessoal para 2019, em concreto, com a necessidade de se prever a ocupação de um lugar na área da Psicologia.

O membro Tiago Rocha usou da palavra para dizer que o montante total do Orçamento é de cerca de 19.300.000,00, quando se sabe que a execução real ronda os 50%, pelo que se trata de um Orçamento empolado, irrealista (na linha dos anteriores), e com rubricas em parte já executadas.

Disse que é num Orçamento que não dá resposta às necessidades dos Pai- venses, nomeadamente, nas medidas para a criação de emprego e para a fixação de jovens no concelho.



Defendeu que o Orçamento deveria incluir medidas inovadoras, mas que muitas delas são replicadas de outros Municípios, e como tal, que o documento poderia ser bem melhor se incorporasse as propostas que foram apresentadas pelo PSD. Disse que era de louvar a inclusão da “Casa de Emergência Social”, mas que poderiam ter sido incluídas outras medidas: por um concelho mais amigo das crianças e das famílias numerosas; por uma maior participação dos alunos na vida cívica; implementação do projecto “Jovem Autarca”; pela revisão da fórmula de cálculo das transferências para as freguesias; o Orçamento Participativo.

Deu nota da inclusão, mais uma vez, da revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, que espera que fique concluído em 2019.

Perguntou em que termos é que vai ser feito o “Loteamento das Meirinhas”?

Salientou a necessidade de se proceder à retirada do amianto das infraestruturas municipais.

Quanto ao investimento na área da educação, disse que se gasta mais em estudos, projectos, pareceres e consultadoria.

Referiu que as despesas com pessoal vão aumentar em cerca de 500.000,00 por força da regularização de 21 precários.

Concluiu, referindo que a baixa da taxa de desemprego tem de ser analisada de forma criteriosa, porque existem dois factores essenciais para que tal tenha acontecido: a saída de jovens do concelho e as formações profissionais, tendo assim que se analisar a taxa de emprego criada.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para prestar os devidos esclarecimentos relativos ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento.

Disse que o Mapa de Pessoal para 2019 reflecte a criação de 16 novos postos de trabalho, mas que os não ocupados correspondem a 59, sendo que, está previsto o posto de trabalho na área da Psicologia.

Explicou que o Plano Anual de Recrutamento definiu as seguintes prioridades: um técnico superior de Psicologia e um de Engenharia Civil; a con-

tratação de auxiliares de acção educativa, conforme indicação recebida da DGESTE e assistentes operacionais para as obras municipais.

Esclareceu que o aumento da despesa com pessoal prevista para 2019 se deve ao “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários”, ao descongelamento das carreiras dos funcionários públicos e ao aumento do salário mínimo nacional.

Deu nota que o procedimento de Revisão do “PDM – Plano Director Municipal” em curso ficará concluído em Dezembro de 2019.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação ao alargamento do cemitério de Sobrado, que existe a intenção de se construir um crematório intermunicipal.

Informou que o Orçamento tem rubricas dotadas para a melhoria das condições de trabalho da Assembleia Municipal.

Esclareceu que em relação ao “Loteamento das Meirinhas”, pretendem desenvolver as infraestruturas necessárias para procederem à venda dos lotes com valores compatíveis com os rendimentos das famílias.

Reconheceu que a habitação é uma necessidade, sobretudo no âmbito da iniciativa privada, havendo vários processos em análise na Câmara Municipal.

Explicou que a intervenção na antiga escola EB2/3 será ao nível das infraestruturas e dos equipamentos, referindo que irá ser realizada uma intervenção idêntica na EB1 de Oliveira do Arda.

Disse que a reflorestação é uma preocupação do executivo municipal, esperando que saiam em breve medidas que ajudem a resolver o problema.

Anunciou que a “Casa de Emergência Social” é uma prioridade, dai a sua inclusão no Orçamento.

Esclareceu que o executivo municipal não poderia deixar de incluir em Orçamento os diversos projectos que elencou na sua anterior intervenção, havendo a possibilidade de terem financiamento comunitário associado, e com execução plurianual.

Sobre a baixa da taxa de desemprego, disse que Castelo de Paiva tem motivos para estar optimista relativamente à questão do emprego, apesar de

admitir que dos cerca de 450 desempregados a menos, eventualmente alguns se encontram a frequentar acções de formação, e outros terão a ver com os movimentos migratórios, mas que não está satisfeito com os cerca de 600 inscritos no “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”, nem certamente terá condições de dar emprego a todos os licenciados. Disse que, no entanto, o concelho tem todas as condições para gerar emprego no âmbito da mão-de-obra indiferenciada, conforme sucedeu recentemente na “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquineria, S.A.”.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que o executivo municipal tem vindo a ter a sua acção limitada pela dívida que herdou, mas que há uma luz ao fundo do túnel com a liquidação total do “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”.

Enalteceu as políticas de âmbito social desenvolvidas pelo executivo municipal; a manutenção da taxa mínima de “IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis” e o fim da obrigatoriedade de cumprimento das imposições previstas no “PSF – Plano de Saneamento Financeiro”.

Referindo-se à intervenção do membro Tiago Rocha, em que referiu que o Orçamento para 2019 estava empolado, contrapôs com o exemplo do Orçamento de 2009, que tinha uma despesa prevista de cerca de 32.000.000,00, e com o de 2008, que tinha uma despesa prevista de cerca de 28.000.000,00.

Concluiu, referindo que o montante de 15.000.00,00 pago nos últimos anos pelo executivo relativo ao serviço da dívida foi um fardo muito pesado.

Colocado à votação o Orçamento para o ano de 2019, a AM deliberou por maioria, (2 abstenções e 8 votos contra - Grupo Municipal do PSD) aprová-lo.

Colocada à votação as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, a AM deliberou por maioria, (2 abstenções e 8 votos contra - Grupo Municipal do PSD), aprová-las.

Colocado à votação o Plano Anual de Recrutamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, a AM deliberou por maioria, (2 abstenções e 8 votos contra - Grupo Municipal do PSD), aprová-los

8. – Fixação da percentagem de participação do Município no IRS de 2019.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do art.º 78º do Código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do art.º 26º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, e tendo em vista minorar as dificuldades financeiras das famílias Paivenses, proponho a redução da participação variável do Município no IRS, fixando para 2018 e 2019 uma participação de 4% sobre a coleta líquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efetuados no ano de 2019 e 2020 respetivamente. O que na prática se irá traduzir numa redução à coleta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no Concelho de Castelo de Paiva.

Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem-estar das famí-

[Handwritten signature]
Fls. 98

lias, sendo igualmente um importante fator de fixação e atratividade de população para o Concelho.”

O membro Tiago Rocha usou da palavra para dizer que o PSD não tomaria a decisão constante da proposta da Câmara Municipal, porque as famílias Paivenses de baixos rendimentos (carentiados, idosos) já não pagam ISR. Disse que o montante de 40.000,00 que resulta da redução de 1% da participação do Município na colecta de IRS em 2019 poderia ser investido na área da educação, da protecção civil e no apoio aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

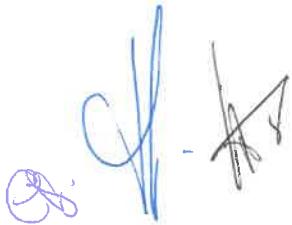
A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal não tem de ter só atenção para com os mais carentiados, porque todos os Paivenses pagam os seus impostos.

Colocada a proposta à votação a AM deliberou por maioria (3 abstenções e 6 votos contra - Grupo Municipal do PSD) reduzir de 5% para 4% a sua taxa de participação no IRS de 2018 e 2019, a pagar pelos cidadãos com domicílio fiscal em Castelo de Paiva, cujo apuramento e transferência serão efectuados no ano de 2019 e 2020, respectivamente (ficando estes assim beneficiados em 1%).

9. - Imposto Municipal sobre Imóveis 2019.

Presente a seguinte proposta apresentada pela Câmara Municipal: “Considerando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Considerando que, consequência do empenho municipal realizado tanto no controlo da despesa por via contenção de custos, como na negociação da dívida, foram criadas condições de sustentabilidade para assegurar a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas, garantir os níveis de investimento necessários à continuidade da atratividade socioeconómica do



território e, consequentemente, reduzir o esforço fiscal solicitado aos municípios.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efectuadas a este Diploma, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI (alterado pela Lei 7-A/2016 de 30 de março), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos.

Considerando que foi aditado o artigo 112.º-A pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€;

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte (2017), aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de Dezembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.

2. Apesar de estar previsto no n.º 6 do artigo 112.º -A do CIMI, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos limites máximos previstos no artigo 112.º - A para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.”

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprovar a fixação da taxa de IMI para 2019 para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,3%, bem como, a redução até aos limites máximos previstos no art.º 112.º A, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, para os proprietários de imóveis com dependentes a cargo:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.

11. Tabela de Taxas para 2019.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Prevê o nº.2, do artigo 4º. do Regulamento de Liquidação de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que – os valores das taxas e outras receitas previstas na tabela anexa serão atualizadas anualmente com base na taxa de inflação, mediante proposta a incluir no orçamento municipal, nos termos do artigo 9º. Da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro. Assim

e para conhecimento do executivo municipal, remete-se a reunião de Câmara a minuta da tabela de taxas a vigorar no ano de 2019.

Mos termos do artigo 4º., nº.2 do Regulamento supra referido e sujeito a deliberação da Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, e tendo por critério o valor base da previsão da inflação, que sustentou a elaboração das G.O.Planos e Orçamento para o ano de 2019, recolhido no site do Banco de Portugal, a percentagem de aumento é de 1,4 %”.

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprovar a actualização da Tabela de Taxas para 2019.

12. Contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Operação de substituição de dívida.

Presente o Relatório Final relativo à Contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Operação de substituição de dívida, que a seguir se reproduz: “Nos termos do disposto nos artigos 51.º e 58.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro (Lei das Finanças Locais) solicita – se a V.Ex.ª a apreciação da avaliação efetuada e, ainda, a aprovação das propostas para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo destinado ao resgate do empréstimo de Saneamento Financeiro Ajustado contratualizado em 2015.

Tendo em vista a celebração de um contrato de empréstimo de médio longo prazo para operação de substituição de dívida relativa ao contrato de empréstimo de saneamento Financeiro do Município de Castelo de Paiva, ao abrigo no artigo 101.º da Lei 114/2017 de 29 dezembro, procedeu-se a abertura de um procedimento de consulta a diversas entidades bancárias tendo por base os seguintes termos e condições:

1. Montante máximo a contratar: Até ao montante de 4.657.366,76Euros;
2. Finalidade: Liquidação antecipada do contrato de empréstimo n.º 58024768310 contraído junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo Vale do Sousa e Baixo Tâmega (Saneamento Financeiro)
 - i) Valor em dívida em 31.12.2018 – 4.657.366,76€

H. & J. B.
Fls. 100

ii) Prazo remanescente: 4 anos e 3 meses;

3. Prazo Global: até 9 anos;
4. Sede de conta do empréstimo: Castelo de Paiva (preferencialmente);
5. Período de utilização: Imediata;
6. Período de Carência: Inexistente;
7. Reembolso: Amortizações de capital constantes + juros s/capital em dívida. Em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira 3 meses após o final do período de utilização;
8. Taxas de juro: Componente fixa (“spread”) acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à Euribor a 6 meses
9. Pagamento de juros: trimestrais postecipados;
10. Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação;
11. Comissões: Isento de comissões
12. Cláusula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
13. Amortizações anuais previstas: Por força do disposto no n.º 5 do artigo 51.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, não será admitida proposta com amortizações de capital anuais previstas, em qualquer ano do contrato, inferiores a 80% das amortizações médias, ou seja 413.988,16€, assim obtidas:

14. Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:

Montante

Taxa de juro

Plano de amortização para o período de contrato

Estimativas anuais de juros

Em caso de se verificar um empate dos termos e condições das propostas apresentadas, estas serão objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 118.º e seguintes do Código da Contratação Pública. Se da negociação subsistir o empate dos referidos termos e condições das propostas será efetuado o desempate por sorteio.

(Handwritten signatures in blue and black ink)

Outras Informações e ato público:

Data limite para apresentação das propostas: Até as 17 horas do dia 27 de agosto 2018, nos serviços de atendimento do Município de Castelo de Paiva, devidamente fechadas e lacradas.

A abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões do edifício Paços do Concelho, no dia 28 de Agosto 2018 pelas 10h30.

Foram consultadas as seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A;
- Banco Português do Investimento;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Novo Banco;
- Montepio Geral;
- Banco Santander Totta, S.A
- Millennium BCP;

No dia 28 de Agosto de 2018 pelas 10.30h, reuniu o júri do procedimento, nomeado por deliberação da reunião de Câmara de 30.07.2018, para proceder ao ato público de abertura das propostas, que se anexa).

Apresentaram propostas o Banco Português de Investimento, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, Caixa Geral Depósitos S.A, Novo Banco, S.A e Millennium BCP.

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo sido disponibilizado o Relatório Preliminar no dia 4 de setembro de 2018, aos concorrentes no qual eram informados que conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunha de cinco dias para efeitos de pronúncia.

“RELATÓRIO PRELIMINAR

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO (ofício com ref. de entrada n.º 5895, Proc. 110.03.10 de 27.08.2018 – 10h 40m)

- 1 Montante: 4.657.366,76€
- 2 Finalidade: liquidação antecipada do contrato de empréstimo n.º 58024768310 contraído junto desta Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega (Saneamento Financeiro);

V. Exas.

- 3 Prazo Global: até 9 anos;
- 4 Taxa de Juro: Indexada a Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 1,25% (um vírgula vinte cinco por cento). Em qualquer circunstância a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do spread.
- 5 Período de utilização: imediata;
- 6 Período de carência: Inexistente;
- 7 Reembolso de capital e juros: Prestações Trimestrais constantes de capital, acrescidas dos respetivos juros sobre o valor em dívida, vencendo-se a primeira três meses após a data de utilização;
- 8 Garantias: as legais de acordo com este tipo de operação;
- 9 Cláusula particular: O Mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer comissão ou penalização;
- 10 Comissionamento: Isenção total de comissões
(anexa plano financeiro da operação)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS S.A – BCP (ofício com ref. de entrada n.º 5897, Proc. 150.01.09 de 27.08.2018 – 10h 47m)

- 1 Montante e Finalidade: Até 2.328.683,38 euros, destinados ao financiamento da atividade de V. Exas.
- 2 Prazo: 108 meses, a contar da data do contrato, incluindo 0 meses de carência de amortização de capital;
- 3 Utilização: libertação de fundos através de tranche única;
- 4 Taxa de Juro: EURIBOR 12 meses + spread 1,75% ano.

Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o indexante) é negativa, considera - se que a mesma corresponde a zero (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (spread) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação. A European InterBank Offered Rate em vigor no início de cada período de contagem de juros,

com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco acrescida de uma margem/spread.

5 Pagamento de juros: Postecipadamente com periodicidade trimestral, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias.

6 Reembolso de capital: 36 amortizações de capital, iguais e sucessivas, com periodicidade trimestral, vencendo-se a primeira prestação em 27-11-2018.

7 Colaterais: As legais de acordo com legislação em vigor para tipologia da operação em causa.

8 Comissões: Isentas.

9 Condições Complementares: Plano de amortização e estimativas anuais de juros – simulação indicativa anexa.

A aprovação deste financiamento baseou-se nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiciem agravamento do risco do crédito.

As condições de aprovação acima descritas manter-se-ão válidas pelo prazo de 60 dias a contar da data da presente carta. Se, por qualquer razão, este

V. S. T. J.
Fls. 102

prazo findar antes da outorga do contrato, o financiamento em apreço carecerá de nova apreciação e decisão creditícia do Banco.

NOVO BANCO, S.A (ofício com ref. de entrada n.º 5902, Proc. 150.01.09 de 27.08.2018 – 15h 26m)

- 1 Montante: 4.657.366,76€;
- 2 Modalidade: Financiamento amortizável de mlp cumprindo todas as condições exigidas no art.º 101 da Lei 114/2017, 29 Dezembro (LOE 2018);
- 3 Finalidade: Liquidação antecipada contrato de empréstimo n 58024768310, contraído junto da CCAM Vale do Sousa e Baixo Tâmega;
- 4 Prazo: 9 anos;
- 5 Reembolso: Pagamento de juros e capital em prestações trimestrais vencendo-se a primeira 3 meses após o final do período de utilização;
- 6 Utilização e Carência: Imediata e sem carência;
- 7 Taxa de juro anual nominal: Taxa de juro variável indexada Euribor a 6 meses acrescida de um spread 1,75% sem qualquer arredondamento. No caso de a Euribor ser negativa, a taxa mínima aplicar será igual ao spread;
- 8 Revisão da taxa de juro: De acordo com a periodicidade de juros selecionadas;
- 9 Comissões e encargos: Isenção de comissões de montagem, de gestão, de imobilização e de liquidação antecipada total ou parcial;
- 10 Validade da Proposta: 30 dias seguidos de calendário a contar de 27 de agosto 2018;

Não apresenta plano financeiro da operação.

BANCO BPI, S.A (ofício com ref. de entrada n.º 5903, Proc. 150.01.09 de 27.08.2018 – 15h 28m)

- 1 Mutuário: Município de Castelo de Paiva
- 2 Mutuante: Banco BPI, S.A
- 3 Montante: até 3.500.000,00€
- 4 Finalidade: Liquidação antecipada do empréstimo de Saneamento financeiro em vigor junto da CCAM.
- 5 Prazo Total: Até 9 anos.



6 Período Utilização: Imediata.

7 Período de Carência: Sem período de carência.

8 Taxa de Juro: Taxa variável associada a Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,85%. Caso a EURIBOR a 6 meses assuma um valor negativo, será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, o valor do indexante a zero;

9 Reembolso e Pagamento de juros: Prestações Trimestrais, sucessivas e postecipadas, iguais de capital e juros ao saldo;

10 Comissões e Encargos: Isenção.

11 Reembolso antecipado: Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.

12 Garantias: De acordo com legislação em vigor.

13 Titulação: Contrato de abertura de crédito.

14 Validade da Proposta: A presente proposta é válida pelo prazo de 120 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 150 dias após a entrega da proposta no Município. Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva - se no direito de alterar o condicionalismo da operação no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.

15 Condições Prévias ao desembolso: Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do empréstimo; Visto Prévio Tribunal de Contas; Ofício do Município solicitando a disponibilização do empréstimo; Demais condições de acordo com a legislação aplicável; Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas.

Anexa plano financeiro da operação.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (ofício com ref. de entrada n.º 5904, Proc. 150.01.09 de 27.08.2018 – 16h 06m)

1 Montante: Até 4.657.366,76€;



Fls. 103

2 Finalidade: Liquidação antecipada do contrato de empréstimo n.50824768310 contraído junto do Crédito Agrícola Mutuo Vale do sousa e Baixo Tâmega;

3 Natureza do Empréstimo: Médio Longo Prazo;

4 Prazo Global: Até 9 anos;

5 Período de utilização e diferimento: Utilização imediata, sem carência;

6 Taxa de juro contratual: O empréstimo vencerá juros à taxa de 1,35%, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva correspondente a média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 “meses” (base 360), apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima.

7 Pagamento de juros e Reembolso de capital: O empréstimo será reembolsado em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo;

8 Reembolso Antecipado: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.

9 Garantias: O empréstimo é garantido nos termos gerais de direito;

10 Comissões: Isenta de comissões;

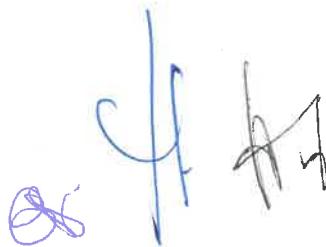
11 Outras Condições:

- 11.1 – Cláusula de agravamento de spread de 0,25%, caso o rácio de endividamento, ultrapasse 1,5 (limite legal), durante a vigência do contrato;
- 11.2 – Financiamento e consecutivamente vencimento das prestações domiciliadas em conta à ordem existente nesta agência;

12 Validade da Proposta: 120 dias

Anexa plano financeiro da operação

Face ao exposto, e atendendo à avaliação das condições apresentadas pelas entidades bancárias supra mencionadas, e considerando o critério de adjudicação/ avaliação fixado, bem como o valor que se pretende contratar (até 4.657.366,76€) o júri propõe a seguinte ordenação das propostas:



1.º Banco BPI, S.A. – até ao montante de 3.500.000,00 à taxa de Juro com spread 0,85%.

2.º Caixa de Crédito Agrícola Mutuo - Até ao montante de 1.157.366,76€ à taxa de juro com spread de 1,25%.

Todas as deliberações do Júri objeto do presente relatório foram tomadas por unanimidade.

Audiência Prévia: Nos termos do n.º1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º278/2009, de 2 de outubro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 111-B/2017 de 31/08 mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os concorrentes do Relatório Preliminar, fixando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Castelo de Paiva, 31 de Agosto de 2018

Em fase de audiência prévia apresentou a CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO (ofício com ref. de entrada n.º 6194, Proc. 150.01.09 de 10.09.2018), a seguinte observação:

“Penafiel, 7 de setembro de 2018

Assunto: Relatório Preliminar

Operação de substituição de dívida - Contratação de um empréstimo de médio/longo prazo.

V/ Referência: OP.SUB.DIV/2018 - Ofício n.º 3907 de 04/09/2018.

Exmo(a)s. Senhore(a)s:

Relativamente ao Relatório Preliminar anexo ao v/ ofício em referência, vimos pelo presente informar V. Exas. que esta Caixa de Crédito Agrícola Mútuo aceita a adjudicação do montante fixado de €1.157.366,76 (um milhão cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis euros e setenta e seis céntimos).

A proposta por nós apresentada fica então alterada apenas no que diz respeito ao montante do empréstimo mantendo-se todas as restantes condições.

Pelo acima exposto, ficamos a aguardar as vossas prezadas instruções.

J. S. /
Fls. *104*

Proposta final:

Montante: € 1.157.366,76 (um milhão cento e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos).

Finalidade: Liquidação antecipada do contrato de empréstimo n.º 58024768310 contraído junto desta Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega (Saneamento Financeiro).

Prazo global: Até 9 anos.

Taxa de Juro: Indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento). Em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do 'spread'.

Período de Utilização: Imediata.

Período de carência: Inexistente.

Reembolso de capital e juros: Prestações trimestrais constantes de capital, acrescidas dos respetivos juros sobre o valor em dívida, vencendo-se a primeira três meses após a data de utilização.

Garantias: As legais, de acordo com este tipo de operação.

Cláusula Particular: O(A) Mutuário(a) poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão.

Comissionamento: Isenção total de comissões.

Esta aprovação é válida por 90 dias. Findo este prazo, e na ausência de aceitação por parte de V. Exas., a presente deliberação será considerada sem efeito.

Aguardamos V/ prezadas instruções e apresentamos os nossos cumprimentos”.

Face ao exposto, e ponderando as observações efetuadas em fase de audiência prévia verifica - se que a mesma não altera o teor ou as conclusões do relatório preliminar, não havendo por isso lugar a qualquer alteração na ordenação das propostas constante no relatório preliminar.

O Júri com base na análise e avaliação efetuada das condições apresentadas pelas entidades bancárias supra mencionadas, e considerando o critério de adjudicação/ avaliação fixado, bem como o valor que se pretende contratar

(até 4.657.366,76€) propõe para efeitos de adjudicação aprovação das propostas apresentadas com a seguinte ordenação:

1.º Banco BPI, S.A. – até ao montante de 3.500.000,00 à taxa de Juro com spread 0,85%.

2.º Caixa de Crédito Agrícola Mutuo - Até ao montante de 1.157.366,76€ à taxa de juro com spread de 1,25%.

Nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, envia – se o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que constituem o processo ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre aprovação de todas as propostas contidas no presente relatório nomeadamente para efeitos de adjudicação.”

A AM deliberou por maioria (9 abstenções - Grupo Municipal do PSD) aprovar todas as propostas apresentadas, bem como, autorizar a contratação do empréstimo junto do BPI e CCA, nos termos do previsto no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e ulteriores alterações.

13. Comissão Municipal de Trânsito – Designação de membros da AM.

A AM deliberou por unanimidade designar os membros José Vieira Gonçalves (GMPS) e António Pereira Magalhães (GMPSD).

14. Assembleia Municipal da Juventude (informação).

O Presidente da “Comissão Organizadora da Assembleia da Juventude (COAJ)”, André Silva, usou da palavra para dizer que a primeira selecção de jovens a integrar aquela comissão resultou de contactos efectuados com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Disse que a Assembleia Municipal da Juventude está aberta a todos os jovens que se queiram juntar à iniciativa.

O membro António Magalhães usou da palavra para perguntar como é que vai ser feita a selecção dos jovens?

O André Silva respondeu que a primeira selecção foi feita por contacto junto das Juntas de Freguesia.

H. S. *A.J.* Fls. 105

O Sr. Presidente da AM perguntou se a “Comissão Organizadora da Assembleia da Juventude (COAJ)” tem reunido?

O André Silva respondeu que houve uma reunião em Junho, e que tentou agendar nova reunião em Setembro que não se realizou por incompatibilidade de agenda dos membros da Comissão. Disse que espera que possam reunir em breve para proceder à elaboração do “Plano de Actividades”.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que a próxima sessão ordinária da AM é já em Fevereiro de 2019, pelo que era importante saber com quem é que já contam, e o que pretendem fazer.

Perguntou se já tinham algum elemento ligado à escola.

O André Silva respondeu que têm um elemento ligado à Escola Secundária de Castelo de Paiva, e um elemento ligado a uma faculdade.

O Sr. Presidente da AM insistiu na necessidade da Comissão se organizar e colocar os jovens a comunicar entre si para dar ideias para a AMJ.

Disse que queria saber como é que está o processo relativo às “MTIC” (tecnologias da informação).

O André Silva respondeu que apenas está organizado o processo interno (ex. e-mails).

O Sr. Presidente da AM perguntou se tinham um elemento especializado na matéria?

O André Silva respondeu que tinham o Sérgio Pinto.

O Sr. Presidente da AM referiu que os membros da AM queriam saber se o trabalho da Comissão vai, ou não, andar para a frente.

O André Silva respondeu que sim.

O Sr. Presidente da AM referiu que a Câmara Municipal coloca à disposição da Comissão todos os meios de que necessitem para realizar o seu trabalho, desde meios tecnológicos a recursos humanos.

Disse que ficava a aguardar pelos resultados, sendo que já deveria ter haver uma apresentação pública da “Comissão Organizadora da Assembleia da Juventude (COAJ)”.

15. Intervenção do público.



O Dr. Rodrigo Pereira usou da palavra dizer que o concelho estava a ficar sem jovens, porque Castelo de Paiva não tem nada que incentive à sua fixação.

Disse que numa sessão da AM de discussão do Orçamento havia muitas coisas para discutir, tal como sucedia nas sessões da AM em que participou enquanto membro, mas que não há uma boa preparação das sessões por parte dos grupos municipais.

Referiu que era bom que se soubesse quem são as pessoas que vão ser admitidas na Câmara Municipal, porque os lugares que estão abertos são para ser ocupados por pessoas que já estão nos serviços.

Deu nota da importância da construção de uma rotunda no cruzamento da Variante à EN 222-1.

Solicitou uma resposta relativamente ao edifício “Marmoiral”; ao saneamento no concelho; aos passadiços do Douro.

Deu nota da necessidade de rectificação dos artigos 12.º, 14.º e 33.º do Regimento da AM.

Manifestou a sua discordância com a obrigatoriedade de inscrição prévia para intervir no primeiro período destinado à intervenção do público, tendo solicitado que se alterasse esta situação.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que este é o Regimento em vigor, e que há outras Assembleias Municipais que ainda são mais rigorosas em relação à intervenção do público.

O Sr. Jorge Quintas usou da palavra para também manifestar a sua discordância para com as normas previstas no Regimento da AM relativas ao período de intervenção do público.

Perguntou ao Sr. Presidente da AM qual foi o objectivo da redacção daquele normas?

Apelou aos membros da AM que apresentassem uma proposta de alteração do Regimento que permita a livre participação do público nas sessões daquele órgão.

O Sr. Carlos Novais usou da palavra para dizer que a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União das Freguesias

J. P. C. H.
Fls. 106

de Sobrado e Bairros relativo aos transportes escolares para o ano lectivo 2018/2019 não foi aprovada pela Assembleia de Freguesia, tendo perguntado ao Sr. Presidente da Câmara como é que o problema foi resolvido, e se a solução encontrada pode ser replicada nas restantes Juntas de Freguesia? O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o problema foi resolvido com a outorga de um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”. Disse que vai apresentar esta solução às restantes Juntas de Freguesia.

Quanto às questões colocadas pelo Dr. Rodrigo Pereira, respondeu que quanto à construção de uma rotunda no cruzamento da Variante à EN 222-1, que a Câmara Municipal celebrou um Protocolo com a “Infraestruturas de Portugal” em que cada uma das partes assume 50% dos custos. Disse que a Câmara Municipal não tem dinheiro para fazer o investimento, tendo já um princípio de acordo para que aquela entidade assuma os 100% dos custos.

Sobre o “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública”, disse que foram abertos os respectivos procedimentos concursais, houve vários concorrentes a cada um dos procedimentos, e que o júri decidiu. Disse que é natural que alguns dos contratados já estivessem na Câmara Municipal, porque eram eles os opositores aos concursos.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que em relação à intervenção do Sr. Jorge Quintas, que as intervenções do público no inicio das sessões eram uma excepção, e que à Assembleias Municipais em que o público só pode intervir mediante prévia inscrição, o que não acontece na AM de Castelo de Paiva.

Disse que a prévia inscrição com 24 horas de antecedência não coarcta a liberdade a ninguém.

Esclareceu que o objectivo da norma foi o de permitir o melhor planeamento do trabalho nas sessões da AM.

A sessão foi encerrada às 1:30 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

A 1ª. Secretária,

O 2º. Secretário,